

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2017 - CPL/PMO –PP-SRP

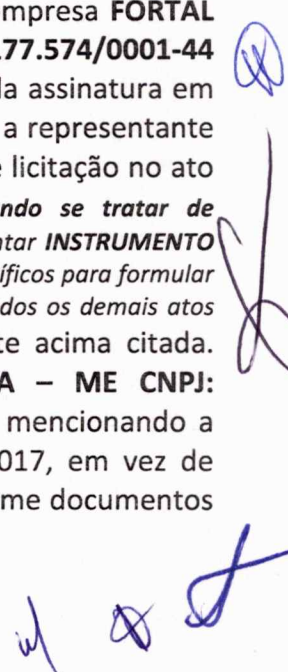
MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **Menor Valor por Item**

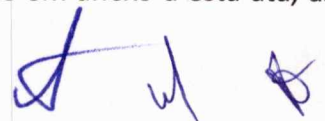
Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã, na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a pregoeira, Dayanne do Socorro dos Santos Santos e a equipe de apoio, Wilson Correa de Souza Neto, Fabiana Barros de Andrade Ferreira e Marise Soares da Silva, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 014/2017 para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. A pregoeira iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente a pregoeira solicitou aos representantes das proponentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ/EMP.	REPRESENTANTE	CPF/REP.
BARBOSA VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –ME	SIM	19.408.250/0001-93	Amaury Ramalho de Souza	895.227.452-00
W. MORAES DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME	SIM	26.668.438/0001-36	Alfredo Cristiano da Silva	807.769.222-20
L H C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		20.096.989/0001-96	Djenane de Fátima da Silva Cunha	669.643.852-15
R S DOS SANTOS - ME		20.113.530/0001-53	Tiago Paiva Bessa	945.715.202-63
FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP.	NÃO	14.177.574/0001-44	Paula Patrícia Rodrigues de Assis	909.499.862-91
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	NÃO	01.580.769/0001-99	Wandson de Paula Silva	014.192.382-21

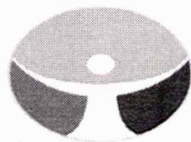
Após análise dos documentos referente ao credenciamento, constatamos que a empresa **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 14.177.574/0001-44** apresentou Instrumento de Procuração em cópia simples e sem reconhecimento da assinatura em cartório competente ou confere com o original pela comissão de licitação, no mais a representante da empresa não disponibilizou a procuração original para confere pela comissão de licitação no ato do credenciamento, conforme prever o subitem **4.2 do Edital que diz: Quando se tratar de PROCURADOR, além dos documentos exigidos acima (4.1) para os representantes legais, apresentar INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO ou PARTICULAR (com firma reconhecida) no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recurso, renunciar direitos e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.** Diante do Exposto a Pregoeira Descredenciou a participante acima citada. Também constatamos que a empresa **L H C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 20.096.989/0001-96** apresentou seus documentos referente ao credenciamento, mencionando a numeração e data para o Pregão nº 016/2017 marcado só para o dia 01/09/2017, em vez de apresentar credenciamento para o Pregão nº 014/2017 para a data de hoje, conforme documentos anexos. Diante do Exposto a Pregoeira Descredenciou a participante acima citada.



Ato contínuo foi solicitado das empresas presentes os envelopes contendo as propostas de preços, que foram abertos e rubricados pelos presentes. Após análise das propostas de preços não se constatou nenhuma irregularidade, a pregoeira e sua equipe classificou-as para a fase de lance. Inicia-se a fase de lance, neste momento foi esclarecido aos presentes que, quando cada licitante vencer seu primeiro item a pregoeira faria abertura dos envelopes de habilitação das respectivas vencedoras. Julgado o primeiro item, que teve como vencedora a licitante **R S DOS SANTOS – ME CNPJ: 20.113.530/0001-53 no valor de R\$ 18,75 (dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, logo em seguida abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, que após análise em toda documentação pela Pregoeira e sua equipe, foi constatado que a licitante apresentou um dos dois Atestado de Capacidade Técnica em desconformidade com o objeto desta licitação. Também apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo com a lei, não contendo o termo de abertura, nem o termo de encerramento, divergindo com o exigido pela lei. Também a empresa não apresentou a certidão de Regularidade do Profissional (Contador), conforme Resolução nº 1.402/2012- CFC. Diante das irregularidades apontada a pregoeira **INABILITOU** a participante vencedora do item primeiro. Ato seguinte foi aberto o Envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 14.177.574/0001-44**, que após análise em toda a documentação referente a habilitação pela pregoeira e sua equipe, foi constatado que a licitante apresentou o Balanço Patrimonial sem registro pela Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme exigido no sub item 9.2.4 letra “b” do edital. Diante das irregularidades apontada a pregoeira **INABILITOU** a participante segunda colocada. Em seguida foi aberto o envelope da terceira colocada a empresa **L H C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 20.096.989/0001-96**, que após análise em toda a documentação referente a habilitação pela pregoeira e sua equipe, foi constatado que a licitante apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo com a lei, não contendo o termo de abertura, nem o termo de encerramento, divergindo com o exigido pela lei. Também não apresentou a certidão de Regularidade do Profissional (Contador), conforme Resolução nº 1.402/2012- CFC. Diante das irregularidades apontada a pregoeira **INABILITOU** a licitante terceira colocada. Em seguida foi aberto o envelope da quarta colocada a empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99**, que após análise em toda a documentação referente a habilitação pela pregoeira e sua equipe, nenhuma irregularidade fora levantada, então a pregoeira **HABILITOU** a licitante quarta colocada vencedora deste item **no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**. Dando continuidade a fase de lances, foi julgado o segundo item, que teve como vencedora a licitante **W. MORAES DA SILVA COMERCIO EIRELI – ME CNPJ: 26.668.438/0001-36 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)** logo em seguida abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, que após análise em toda documentação pela Pregoeira e sua equipe, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então a pregoeira **HABILITOU** a licitante vencedora. Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao item oitavo, que teve como vencedora a licitante **BARBOSA VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –ME CNPJ: 19.408.250/0001-93 no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)**, logo em seguida abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, que após análise em toda a documentação referente a habilitação pela pregoeira e sua equipe, foi constatado que a licitante apresentou os atestado de Capacidade Técnica divergentes das notas fiscais anexas, ou seja as notas fiscais estão com data superior a data de emissão dos atestados de capacidade técnicas. Também apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo com a lei, não contendo o termo de abertura, nem o termo de encerramento, divergindo com o exigido pela lei. Diante das irregularidades apontada a pregoeira **INABILITOU** a licitante vencedora, passando o item para a segunda colocada a empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99**, que foi vencedora deste item **no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**. Segue em anexo a esta ata, as



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**OURÉM**

Acolhendo a todos



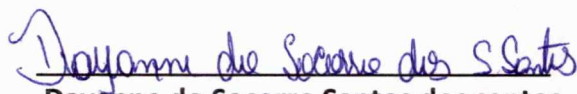
etapas dos lances. Após a conclusão da fase de lance, ficaram os itens negociados da seguinte forma:

A empresa **BOMBONS & DESCARTÁVEIS EIRELI** foi vencedora dos itens: **01(24,00); 05(31,50); 06(24,00); 08(39,00); 09(22,00); 15(129,00); 21(129,00); 25(410,00); 28(11,50); 30(57,00); 33(64,00); 34(3,00); 35(3,40); 36(3,40); 37(4,50); 38(6,00); 40(8,30); 48(4,20) 49(1,95); 58(24,00) 59(24,00) 60(24,00) 61(24,00) 62(24,00) ; 64(21,00) 65(21,00) 66(21,00) 67(21,00); 71(62,00); 72(66,00); 84(4,25); 85(5,30); 88(39,00).**

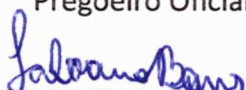
A empresa **W. MORAES DA SILVA COMÉRCIO EIRELI-ME** foi vencedora dos itens: **02(60,00); 03(125,00); 04(138,60); 07(84,00); 10(13,50); 11(4,92); 12(24,80); 13(15,00); 14(150,00); 16(30,00); 17(53,00); 18(5,10); 19(129,50); 20(155,50); 22(3,90); 23(58,50); 24(305,00); 26(8,50); 27(24,00); 29(68,00); 31(68,00); 32(77,00) 39(50,50); 41(17,50); 42(5,30); 43(74,00); 44(3,50); 45(3,85); 46(2,90); 47(5,00); 50(3,50); 51(3,90); 52(3,00); 53(1,80); 54(2,60); 55(2,35); 56(1,95) 57(1,50); 63(58,00); 68(1,75) 69(4,10); 70(3,15); 73(30,00); 74(55,00); 75(57,00); 76(100,00) 77(4,45) 78(4,45); 79(8,50); 80(6,30); 81(2,50); 82(5,30); 83(4,55); 86(39,00); 87(4,80); 89(17,50); 90(0,85); 91(34,00); 92(18,90); 93(5,25); 94(34,50); 95(23,50); 96(39,00); 97(17,00).**

Não ficou nenhum item deserto ou fracassado. Observamos que os representantes das empresas **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 14.177.574/0001-44**, **L H C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 20.096.989/0001-96** e **R S DOS SANTOS – ME CNPJ: 20.113.530/0001-53** abandonaram o certame antes do término. A pregoeira inicia as exposições finais, informando que após cinco dias úteis a contar de hoje, a ata de registro de preço estará disponível para a assinatura preenchida formalmente, conforme o modelo do edital e preços aqui fixados, fica a empresa vencedora a apresentar em dois dias úteis à proposta de preço consolidada. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se o presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas presentes. A pregoeira declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

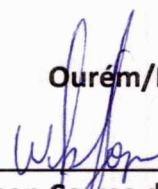
Ourém/PA, 30 de Agosto de 2017.



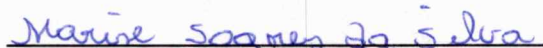
**Dayanne do Socorro Santos dos Santos**  
Pregoeiro Oficial



**Fabiana Barros de Andrade Ferreira**  
Equipe de Apoio



**Wilson Correa de Souza Neto**  
Equipe de Apoio



**Marise Soares da Silva**  
Equipe de Apoio

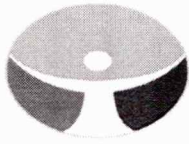
#### ESPRESAS PARTICIPANTES:

**EMPRESA 01:** BARBOSA VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME  
CNPJ: 19.408.250/0001-93

Representante: Amaury Ramalho de Souza

CPF: 895.227.452-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



**EMPRESA 02: W. MORAES DA SILVA COMERCIO EIRELI / ME**

CNPJ: 26.668.438/0001-36

Representante: Alfredo Cristiano da Silva.....

CPF: 807.769.222-20

*Alfredo Cristiano da Silva*

**EMPRESA 03: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**

CNPJ: 01.580.769/0001-99

Representante: Wandson de Paula Silva.....

CPF: 014.192.382-21

*Wandson de Paula Silva*

*M*